

# COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CNPJ 30.240.238/0001-55

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (em Reais)

ATIVO	2022	NE	2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalentes de caixa	644.386	5	476.427
Aplicações Financeiras	1.196		5.614
Contas a Receber	11.631.974	6a	10.772.981
Impostos a Recuperar	899.262		620.299
Estoques	45.057	7	52.669
Despesas Exercícios Seguinte	571		515
	13.222.446		11.928.505
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			
Depósitos Judiciais / Créditos Diversos	373.837		486.413
Taxa de Gerenciamento	4.602.972	6b	4.602.972
Contas a Receber	558.535	6c	558.535
	5.535.344		5.647.920
<b>IMOBILIZADO</b>			
INTANGÍVEL	1.293.068	9a	1.344.345
	29.340	9b	33.341
	1.322.408		1.377.686
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>20.080.198</b>		<b>18.954.111</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	1.158.004		933.413
Contas a Pagar / Convênio PMP 15/2013	4.655.379	10a/b	4.899.134
Intervenção nas Empresas de Ônibus	4.409.917	19	4.409.917
Outorga - Empresas de Ônibus	1.261.916	20	1.261.916
Convênio Transporte Escolar de Difícil Acesso	1.254.846	21	1.254.846
Obrigações Trabalhistas e Sociais	6.867.656	11	4.408.195
Provisão para Férias e Encargos	1.589.270		1.238.237
Impostos e Contribuições a Recolher	4.860.577	12	6.924.676
Execução Fiscal Parcelada - Ministério do Trabalho	52.673	13a	63.812
Prefeitura Municipal de Petrópolis - INSS / FPM	419.096	13c	419.096
INSS Parcelamentos Ordinários	263.664	13b	268.005
Parcelamento - PIS/COFINS/CLT 11/2017	33.543		30.438
Passes a Ressarcir	405.709		405.709
Provisão p/ Contingências Jurídicas	414.525	16	2.413.704
Parcelamento PERT - SRFB - INSS	392.765	23	358.711
Parcelamento PERT - PGFN - INSS	158.972	23	145.188
	28.198.512		29.434.997
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Prefeitura Municipal de Petrópolis - INSS / FPM	408.802	13c	408.802
INSS Parcelamentos Ordinários	351.201	13b	606.004
Execução Fiscal Parcelada	-	13a	28.094
Parcelamento - PIS/COFINS/CLT 11/2017	-		32.730
Pref. Municipal de Petrópolis - Aporte de Capital	1.700.000		1.700.000
Empresas Concessionárias PMP Convênio 02/2014	5.000.000		5.000.000
Parcelamento PERT - SRFB	2.028.060	23	2.438.172
Parcelamento PERT - PGFN	1.249.030	23	1.415.238
	10.737.093		11.629.040
<b>PASSIVO A DESCOBERTO</b>			
Capital Social	841.050		841.050
Reserva de Capital	94.081		94.081
(-) Prejuízos Acumulados	-19.790.538		-23.045.057
	-18.855.407	17	-22.109.926
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>20.080.198</b>		<b>18.954.111</b>

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em Reais)

	2022	NE	2021
<b>RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	17.603.808		16.135.676
RECEITA EMERGENCIAL	1.508.193	25	-
(-) Dedução da receita bruta	-1.767.518		-1.488.255
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	17.344.483		14.647.421
CUSTO OPERACIONAL	-9.286.300		-8.966.339
CUSTO EMERGENCIAL	-3.104.665	25	-
<b>LUCRO BRUTO</b>	4.953.518		5.681.082
<b>DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS</b>			
Administrativas	7.617.252		7.655.369
Financeiras Líquidas	602.936		24.097
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>			
Despesas Judiciais	80.925		79.339
	8.301.113		7.758.805
<b>LUCRO LÍQUIDO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-3.347.595</b>		<b>-2.077.723</b>
<b>LUCRO / PREJUÍZO POR AÇÃO</b>	<b>-2.5076</b>	<b>18</b>	<b>-1.5563</b>

	2022	2021
Aumento Líquido nas Contas a Pagar	(2.969.444)	391.341
Aumento Líquido nos Encargos Trabalhistas	2.810.494	536.004
Aumento Líquido nos Impostos a Recolher (Redução) / Aumento Líquido nas Provisões para Contingências	(1.999.179)	(79.523)
<b>Caixa líquido (consumido) / gerado nas atividades operacionais</b>	<b>207.746</b>	<b>154.193</b>
<b>Atividades de Investimentos:</b>		
Aquisição de Imobilizado	(44.205)	(93.391)
<b>Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimentos</b>	<b>(44.205)</b>	<b>(93.391)</b>
<b>(Redução) / Aumento das Disponibilidades</b>	<b>163.541</b>	<b>60.802</b>
<b>Variação na posição financeira</b>		
Saldo de Caixa e equivalentes no início do exercício	482.041	542.843
Saldo de Caixa e equivalentes no fim do exercício	645.582	482.041
<b>(Redução) / Aumento das Disponibilidades</b>	<b>163.541</b>	<b>60.802</b>

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em Reais)

	Capital Subscrito	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	841.050	94.081	(18.521.248)	(17.586.116)
Prejuízo do Exercício			(1.116.366)	(1.116.366)
Ajuste de Exercício Anterior			16.493	16.493
<b>Saldos em 31/12/2019</b>	841.050	94.081	(19.621.121)	(18.685.989)
Prejuízo do Exercício			(1.849.903)	(1.849.903)
<b>Saldos em 31/12/2020</b>	841.050	94.081	(21.471.024)	(20.535.892)
Prejuízo do Exercício			(2.077.723)	(2.077.723)
Ajuste de Exercício Anterior			503.690	503.690
<b>Saldos em 31/12/2021</b>	841.050	94.081	(23.045.057)	(22.109.926)
Prejuízo do Exercício			(3.347.595)	(3.347.595)
Ajuste de Exercício Anterior			6.602.114	6.602.114
<b>Saldos em 31/12/2022</b>			(19.790.538)	(18.855.407)

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em Reais)

	2022	2021
<b>Atividades operacionais:</b>		
Lucro do Exercício / Prejuízo do Exercício	(3.347.595)	(2.077.723)
Ajustes	6.602.114	503.689
<b>Despesas que não afetam as disponibilidades:</b>		
Depreciações e Amortizações	99.483	104.289
<b>Variações nos Ativos e Passivos:</b>		
(Aumento / Redução) Líquido nas Contas a Receber	858.993	(272.544)
Redução / (Aumento) Líquido nos Estoques	(7.612)	4.567
(Aumento) / Redução Líquida nas Despesas Antecipadas	-	-
Aumento / (Redução) Líquida nas Fornecedores	224.591	(30.200)

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

a) A Companhia é uma sociedade anônima de economia mista com personalidade jurídica de direito privado, constituída na forma da Lei Municipal n. 3.901 de 20 de dezembro de 1977, sob a denominação de COTERPE – Companhia de Terminais Rodoviários de Petrópolis. Em decorrência da Lei 4.790, de 27 de dezembro de 1990, e Lei 5.971, de 15 de maio de 2003 a Companhia teve seus objetivos ampliados e sua denominação modificada para CPT – Companhia Petropolitana de Transportes e, posteriormente, para CPTRANS – Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, respectivamente. Em 29 de junho de 1997, através da Lei Municipal nº. 5.331, a Companhia passou a coordenar e disciplinar as operações relacionadas ao trânsito no Município de Petrópolis. A Companhia está sujeita a Lei n. 13.303/16, e demais disposições legais, no que tange à obrigatoriedade de licitação para a contratação de serviços e aquisição de materiais, além de estar obrigada à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

b) Sua principal acionista é a Prefeitura Municipal de Petrópolis, detentora de 99% de seu capital e suas atividades, segundo o estatuto social são:

I. Projetar, supervisionar, administrar, explorar e fiscalizar terminais rodoviários de passageiros, carga, garagem e abrigos de ônibus que sejam autofinanciáveis pela cobrança de tarifas mediante receita oriunda da administração de postos de abastecimentos, lanchonetes, bares, restaurantes, lojas, boxes e espaços, destinados a servir de apoio e comodidade aos usuários das instalações acima referidas;

II. promover a análise da viabilidade técnica econômica para a implantação das unidades referidas acima;

III. assegurar a exploração e disciplina de estacionamentos rotativos de veículos nas vias públicas e nos próprios municípios a serem criados para esse fim, assim como disciplinar e sinalizar horizontal e verticalmente as áreas seletivas respectivas, devendo ser adotado o sistema similar ao denominada Zona Azul;

IV. gerenciar, mediante remuneração de até 5% (cinco por cento), a ser fixada na tarifa, o sistema de transporte coletivo, e repasse, efetuado pela Municipalidade, de valores oriundos da cobrança de taxas, emolumentos e multas relativas ao serviço; Este percentual foi reduzido para 2% (dois por cento), conforme Lei 6.808 de vinte e sete de dezembro de dois mil e dez, art. 3º inciso X;

V. gerenciar o serviço de transporte individual de passageiros (táxi), mediante repasse, efetuado pela Municipalidade, dos valores oriundos da cobrança de taxas, emolumentos e multas relativas ao serviço;

VI. emitir, comercializar e operacionalizar a venda de passe popular e passe estudante, e outros mais que venham a ser criados na forma da legislação municipal em vigor;

VII. planejamento, implantação e execução, nas vias e logradouros do Município, dos serviços técnicos e administrativos relativos à operação do sistema viário e de circulação;

VIII. execução dos serviços de operação, controle e manutenção do sistema de sinalização do Município de Petrópolis;

IX. a implantação e a exploração econômica de equipamentos urbanos e atividades complementares, na forma e em locais definidos por Decreto do Poder Executivo;

X. a prestação de serviços, autorização, coordenação, execução, controle e fiscalização de obras relacionadas com a operação do sistema viário, ou que com ele interfira, nas vias e logradouros do Município;

XI. a prestação de consultoria em assuntos técnicos de sua especialidade; e

XII. a execução da Política Viária do Município, em consonância com as normas elaboradas pela Coordenadoria de Planejamento e de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município de Petrópolis.

c) A CPTRANS – Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes é a única concessionária de transportes coletivos no Município, ficando-lhe facultado firmar termos de obrigação com empresas que têm personalidade jurídica de direito privado para operacionalização do sistema, sempre através de permissão ou autorização conforme o caso.

### NOTA 2 - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da Companhia compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro, coincidindo com o exercício fiscal.

### NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e atendem às disposições legais da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. Os valores das demonstrações estão apresentados em moeda corrente.

### NOTA 4 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis podem ser resumidas como segue:

i. Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

ii. Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro-rata até a data do balanço;

iii. Ativos circulantes e não circulantes: Contas a receber de clientes - As contas a receber estão registradas pelo valor faturado;

iv. Imobilizado e intangível: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação ou amortização calculadas pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 - NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Nos termos da Resolução CFC nº 1.292/10 - NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os bens e direitos do ativo imobilizado e do intangível devem ter o seu valor recuperável testado; entretanto, neste exercício, a administração da empresa entende que não existem indícios de desvalorização do conjunto de bens que compõem o seu ativo imobilizado e intangível. Dessa forma, não foram efetuados ajustes decorrentes do valor de recuperação dos ativos;

v. Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido;

vi. Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço;

vii. Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço;

viii. Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência;

ix. Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado;

x. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante; e

xi. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

### NOTA 5 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

É composta dos seguintes saldos:

Contas	2022	2021
Caixa	14.682	8.572
Bancos c/ Movimento	629.704	467.855
Títulos Vinculados ao Mercado Aberto	1.196	5.614
<b>Total</b>	<b>645.582</b>	<b>482.041</b>

### NOTA 6 – CONTAS A RECEBER

a) É composto pelos saldos das contas abaixo, sendo que a rubrica Taxa de Gerenciamento, representa o montante de valores a receber sobre o gerenciamento de transportes coletivos do Município de Petrópolis.

a.1 Saldo das contas a receber	2022	2021
Locações a receber	1.209.231	1.108.132
Taxa de Gerenciamento a Receber	8.281.313	8.281.313
Contas a Receber PMP	1.654.902	1.073.909
Numerários em trânsito	43.418	33.154
Outras Contas a Receber	443.110	276.473
<b>Soma</b>	<b>11.631.974</b>	<b>10.772.981</b>

a) Em 2012 foi transferido para o Ativo Realizável a Longo Prazo o montante de R\$ 5.402.976 (cinco milhões, quatrocentos e dois mil, novecentos e setenta e seis reais) de Taxa de Gerenciamento de Transportes Coletivos do Município de Petrópolis das empresas que sofreram intervenção, devidas de outubro de 2009 a setembro de 2012.

Em janeiro de 2010, a CPTRANS ingressou em juízo com o objetivo de receber os valores que lhes são devidos pelas empresas de ônibus: Transportadora Industrial Autobus S/A; Viação esperança Ltda.; e Viação Petrópolis Ltda. – Processo nº 0001132-15.2010.8.19.0042. A CPTRANS já obteve êxito nos 1º e 2º graus do judiciário, sendo a última decisão favorável em 24/09/2013.

Sua composição é a seguinte:

b.1) Taxa de Gerenciamento	2022		2021	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Expresso Brasileiro S/A	811.886		811.886	
Transportadora São Pedro de Alcântara – TRANSPAL	92.454		92.454	
Transportes São Luiz Ltda.	846.738		846.738	
Turb Transportes Urbanos S/A	1.320.473		1.320.473	
Viação Cascatina Ltda.	1.098.910		1.098.910	

# COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CNPJ 30.240.238/0001-55

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	2022	2021	2022	2021
Viação Petro Ita Ltda.	4.097.888		4.097.888	
Outros	12.964		12.964	
Transportador Industrial Autobus S/A		2.174.268		2.174.268
Viação Esperança Ltda.		1.904.248		1.904.248
Viação Petrópolis Ltda.		1.324.460		1.324.460
(*) Subtotal		-800.004		
(-) Valores recebidos				-800.004
<b>Total</b>	<b>8.281.313</b>	<b>4.602.972</b>	<b>8.281.313</b>	<b>4.602.972</b>

6.c – Em abril de 2021 recebemos de CPTrans documentação referente a Confissão de Dívidas da Empresa MRSL Publicidade e Luminosos Ltda, no montante de R\$ 558.535 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais). Essa Confissão de Dívidas tem origem em outorgas não quitadas à CPTrans, do período de janeiro de 2012 à outubro de 2020. Em conformidade com a Confissão de Dívidas, esses débitos deveriam ser quitados mediante a entrega de 200 (duzentos) abrigos de ônibus, sendo 25 (vinte e cinco) unidades ao longo dos meses de fevereiro de 2020 até setembro de 2020, fato este que não ocorreu.

### NOTA 7 – ESTOQUES

O estoque em 31/12/2022 e 31/12/2021 é composto dos seguintes itens e valores:

Itens	2022	2021
Materiais de Consumo	45.057	52.669

### NOTA 8 – ADIANTAMENTO ADESÃO AO PERT

Em 13/11/2017 a Companhia aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária para débitos Previdenciários e demais débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em conformidade com a Lei n.º 13.496, de 24 de outubro de 2017 e Portaria PGFN n.º 1207. Inicialmente optou por pagamento em espécie de no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor da dívida consolidada, em 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora e de 50% (cinquenta por cento) de multas de mora, de ofício ou isoladas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017. O valor desembolsado relativo ao "pedágio" totalizou em R\$ 695.415,68. O saldo remanescente seria quitado em 145 (cento e quarenta e cinco parcelas) mensais e sucessivas, no valor de R\$ 41.881,77 referentes os débitos inscritos em dívida ativa na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Quanto aos débitos inscritos na Secretaria da Receita Federal do Brasil, os mesmos foram consolidados pelo Órgão em 28 de dezembro de 2018, que passaram a compor o Passivo da Companhia nas rubricas PERT - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e PERT - Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, nos grupos Passivo Circulante e Passivo não Circulante (conforme Nota Explicativa nº 23).

### NOTA 9 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

#### a) IMOBILIZADO

Contas	2022			2021	
	Custo Corrigido	Depreciação/Amortização Corrigida	Imobilizado Líquido	Imobilizado Líquido	% Depreciação/Amortização
Obras em Propriedades Alheias	1.015.910	546.625	469.285	487.172	4
Mobiliário Paisagístico	35.641	32.278	3.363	3.717	4
Máquinas e Equipamentos	559.289	370.692	188.597	207.549	10
Imóveis	725.632	400.018	325.614	338.790	4
Móveis e Utensílios	257.256	191.049	66.207	73.171	10
Computadores e Periféricos	537.725	403.527	134.198	117.103	20
Equipamentos de Motos	28.617	28.617	-	-	-
Veículos	784.625	763.884	20.741	25.355	20
Instalações	49.647	32.720	16.927	18.707	10
Instalações em Propriedades Alheias	82.686	72.012	10.674	11.797	10
Ferramentas	16.703	12.054	4.649	5.138	10
Equipamentos de Trânsito	224.553	171.740	52.813	55.846	10
Equipamentos de Segurança	7.962	7.962	-	-	10
<b>Soma</b>	<b>4.326.246</b>	<b>3.033.178</b>	<b>1.293.068</b>	<b>1.344.345</b>	

#### a) INTANGÍVEL:

Contas	2022		2021		% Depreciação/Amortização
	Custo Corrigido	Depreciação/Amortização Corrigida	Imobilizado Líquido	Imobilizado Líquido	
Software p/ Computadores	273.422	255.437	17.985	21.986	20
Marcas e Patentes	1.437	1.437	-	-	10
Direito de Uso de Linha Telefônica	11.355	-	11.355	11.355	-
<b>Soma</b>	<b>286.214</b>	<b>256.874</b>	<b>29.340</b>	<b>33.341</b>	

A depreciação ou amortização dos ativos de longa vida considera a melhor estimativa da administração sobre a utilização dos ativos ao longo de suas operações. Mudanças no cenário econômico e/ou no mercado consumidor podem requerer a revisão dessas estimativas de vida útil. A CPTRANS não possui contratos de seguros para cobrir a totalidade de seus bens patrimoniais que estão expostos a riscos diversos.

### NOTA 10 – CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 era a seguinte composição desta conta:

Contas	2022	2021
Convênio PMP – 15/2013	3.125.000	3.125.000
Secretaria de Administração – Vale transporte	350.000	350.000
Contas a Pagar PMP	85.302	277.865
Aluguel	969.561	966.046
Luz e Força	49.594	67.998
Convênio PMP – Guarda Municipal	-	21.600
Outras	75.922	90.625
<b>Soma</b>	<b>4.655.379</b>	<b>4.899.134</b>

Convênio PMP – 15/2013 – Durante o exercício de 2013, a CPTRANS firmou convênio com a PMP – Prefeitura Municipal de Petrópolis, sua acionista majoritária, com o objetivo de custear a manutenção de suas atividades operacionais. Esses recursos que em 31/12/2013 montam em R\$ 3.125.000 (três milhões e cento e vinte e cinco mil reais), foram registrados na conta "Convênio PMP – 15/2013", no Passivo Circulante, pois nos termos do referido convênio a CPTRANS deverá "engendrar todos os esforços no sentido de recuperar os recursos desembolsados pela PMP". O convênio, no montante de R\$ 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil reais) foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 30/07/2013. Posteriormente esse convênio foi aditado em mais R\$ 625.000 (seiscentos e vinte e cinco mil reais) representando um acréscimo de 25% do valor inicial. O referido aditamento foi publicado no Diário Oficial do Município em 22/10/2013.

### NOTA 10A – CONVÊNIO 02/2014 – PMP

Em setembro de 2014 foi celebrado o Convênio n. 02/2014 que autoriza a CPTrans a interveniência junto às empresas prestadoras de serviços de transporte coletivo de passageiros de Petrópolis, diretamente ou por intermédio da entidade que as representa, para fins de aquisição de passagens para estudante da rede municipal do ensino fundamental com a finalidade de custear, total ou parcialmente, as viagens feitas por tais estudantes

durante o exercício de 2014. O Convênio 02/2014 autoriza a CPTrans a compensação de eventuais créditos tributários do Município em face de prestação do serviço de transporte coletivo de passageiros, com o devido registro de tais passagens na forma de receitas acessórias ou complementares às receitas obtidas pelos prestadores do serviço mediante pagamento da tarifa pelos usuários, no exercício de 2014. A conveniada está autorizada ainda, a negociar eventuais débitos das empresas prestadoras do serviço de transporte coletivo de passageiros, através de encontro de contas que deverá ser formalizado mediante Termo de Ajuste de Encontro de Contas entre a CPTrans e as empresas prestadoras do serviço.

### NOTA 10 B – PROCESSOS JUDICIAIS AJUIZADOS POR EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

As empresas Cascatinha Transportes Coletivos de Passageiros Ltda., Expresso Brasileiro Transportes Ltda., Petro Ita Transportes Coletivos de Passageiros Ltda., e Turb Transporte Urbano S/A., impetraram contra a CPTrans e Prefeitura Municipal de Petrópolis – PMP, ação ordinária com pedido de antecipação de tutela, requerendo, dentre outros pedidos, a suspensão de exigibilidade da relação jurídica tributária, no sentido de que a CPTrans se abstenha de cobrar taxa de gerenciamento das impetrantes. Em razão das ações impetradas, o Termo de Ajuste de Encontro de Contas entre a CPTrans e as empresas prestadoras de serviços, não foi concretizado no exercício de 2022.

Secretaria de Administração – Vale transporte - Conforme ofício GDP nº 177/2010, a CPTRANS recebeu da Secretaria de Administração antecipação para compra de vales transporte no montante de R\$ 350.000 (trezentos e cinquenta mil reais).

### NOTA 11 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 era a seguinte composição desta conta:

Contas	2022	2021
INSS a Recolher	6.359.705	4.169.108
FGTS a Recolher	83.491	76.788
Outras contas a pagar	424.460	162.299
<b>Soma</b>	<b>6.867.656</b>	<b>4.408.195</b>

A CPTrans aderiu ao PERT - Programa Especial de Regularização Tributária Para Débitos Previdenciários e Demais Débitos Administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, que incluiu débitos vencidos até a competência março de 2017. Ao optar pela utilização de prejuízos fiscais, apurados em exercícios anteriores, com vistas a amortização do débito consolidado, a CPTrans gerou uma economia de R\$ 8.536.852,98, com expressiva redução da rubrica INSS a Recolher e demais débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB (vide Nota Explicativa n.º 23). O saldo de INSS a recolher em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 6.359.705,25, refere-se as competências de maio de 2019 à abril de 2021 e setembro de 2021 à dezembro de 2022. Os débitos referentes as competências de maio de 2021 à agosto de 2021, foram parcelados de forma ordinária englobando a parte patronal e terceiros.

O saldo a recolher de FGTS em 31 de dezembro de 2022, refere-se a competência de dezembro de 2022, cujo montante totaliza o valor de R\$ 83.491,32. As demais competências foram recolhidas com regularidade no decorrer do exercício.

### NOTA 12 – IMPOSTOS A RECOLHER – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Composição:

Contas	2022	2021
COFINS	3.862.303	2.410.352
IRRF	-	135.470
IRRF S/ N.F	1.443	-
IR.DECRETO PMP 290/2022	84.048	-
IR S/ ALUGUEL	12.750	-
ISSQN	60.367	3.871.305
ISS RPA	1.580	-
RETENÇÃO 4.65% (Pis,Cofins,Csll)	16.047	-
PIS/PASEP	822.039	507.549
<b>TOTAIS</b>	<b>4.860.577</b>	<b>6.924.676</b>

COFINS – refere-se às competências de fevereiro de 2019 a dezembro de 2022, cujo montante totaliza o valor de R\$ 3.862.303. A Companhia pagou em 2022 somente a parte do (trânsito) referente os meses de setembro, outubro e novembro de 2022, quitando-as com recursos provenientes de receitas de multas de trânsito.

IRRF - VERBAS TRABALHISTAS DECRETO 290/PMP – refere-se ao valor retido da competência dezembro de 2022, cujo montante totaliza o valor de R\$ 84.048,27.

PIS – refere-se às competências de março de 2019 a dezembro de 2022, cujo montante totaliza o valor de R\$ 822.039. A Companhia pagou no exercício somente a parte do (trânsito), os meses de setembro, outubro e novembro de 2022, quitando-as com recursos provenientes de receitas de multas de trânsito.

### NOTA 13 – OBRIGAÇÕES PARCELADAS E PARCELAMENTOS – INSS.

#### 13.A – Execução Fiscal Parcelada

a.1) Execução Fiscal – Refere-se ao Termo de Conciliação Relativo ao Processo nº 0000.319.66.2012.5.01.0301 do Ministério Público do Trabalho no total R\$ 52.673,00 contabilizado no curto prazo (passivo circulante).

Composição	2022		2021	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Obrigações Parceladas				
a.1) Ministério P. do Trabalho – Proc. 0000319.66.2012.5.01.0301	52.673	-	63.812	28.094
<b>Total</b>	<b>52.673</b>	<b>-</b>	<b>63.812</b>	<b>28.094</b>

#### 13. b – Parcelamentos INSS

Em 31 de dezembro de 2022, a CPTrans mantinha de forma ativa e com recolhimentos regulares 04 (quatro) parcelamentos referentes ao INSS, conforme quadro a seguir:

Nº Parcelamento	Data do Pedido	Competência Parcelada	Valor (R\$)	Quant. Parcelas	Valor Parcela R\$	Parcelas Restantes	Saldo Devedor ou Atualizado R\$
62.644.152-8	04/09/2018	Out/Nov/Dez/2017 e 13º 2017	311.752,69	60	7.297,44	9	65.676,96
63.234.553-5	21/03/2016	13º/2018	147.328,67	60	3.009,92	14	42.138,99
90841200152753702106	01/10/2021	Mai/Jun/Jul/Ago/2021 – CP Patronal	423.018,63	60	8.406,79	45	378.305,72
90821200156753212107	01/10/2021	Mai/Jun/Jul/Ago/2021 – CP Terceiros	143.938,10	60	2.860,96	45	128.743,34
						<b>SALDO DEVEDOR</b>	<b>614.865,01</b>

Do total de débito no valor de R\$ 614.865,01 referente ao parcelamento de INSS R\$ 263.663,67 está contabilizado nas obrigações vencíveis a curto prazo (Passivo Circulante), e o valor de R\$ 351.201,34 está contabilizado nas obrigações vencíveis a longo prazo (Passivo não Circulante).

#### 13.c - INSS/FPM

Composição	2022		2021	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Obrigações Parceladas				
b.1) INSS	263.664	351.201	268.005	606.003
INSS Parcelamento	0	0	0	0
<b>Subtotal</b>	<b>263.664</b>	<b>351.201</b>	<b>268.005</b>	<b>606.003</b>
b.2) Prefeitura Municipal Petrópolis – INSS/FPM	419.096	408.802	419.096	408.802
<b>Total</b>	<b>682.760</b>	<b>760.003</b>	<b>687.101</b>	<b>1.014.805</b>

b.1) Valores referentes a 04 (quatro) parcelamentos em vigor e com recolhimentos mensais regulares relativos ao INSS, cujos pedidos de parcelamentos foram efetuados em dezembro de 2016 a outubro de 2021, no total de 60 parcelas, conforme quadro analítico apresentado.

# COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CNPJ 30.240.238/0001-55

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

b.1) Em 13/07/2001, a fiscalização do INSS apurou através de ação fiscal débitos do período de 10/2000 a 05/2001, correspondentes à diferença de Seguro de Acidente de Trabalho, retenções de INSS sobre notas fiscais de serviço, falta de recolhimento de contribuições mensais (parte empresa) e multa por infração à legislação previdenciária, perfazendo um total de R\$ 825.362,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e dois reais). Estes débitos foram corrigidos e transferidos para a rubrica "Prefeitura Municipal de Petrópolis – INSS/FPM – Fundo de Participação do Município" e seu parcelamento foi solicitado juntamente com outros débitos do acionista majoritário, a Prefeitura Municipal de Petrópolis, em conformidade com a Lei Municipal 5.789, de 28 de junho de 2001, em condições favoráveis à Companhia.

### NOTA 14 - CAPITAL SOCIAL

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 está representado por 1.335.000 ações nominativas ordinárias, sem valor nominal.

### NOTA 15 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E QUADRO SOCIAL

a) No exercício de 2022 a maior e a menor remuneração mensal líquida paga a funcionários ocupantes de cargo permanente foi de R\$ 5.124,43 e R\$ 2.050,32, respectivamente. Com relação aos dirigentes da Companhia, a maior remuneração mensal foi de R\$ 7.804,61.

b) Número de Funcionários:

2022	2021	2020	2019	2018
113	115	120	112	113

### NOTA 16 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Em atendimento a Resolução CFC nº 1.180/09, respaldados em informações da Assessoria Jurídica da Companhia, foi constituída provisão para contingências relativas às ações trabalhistas e cíveis, cujas respectivas expectativas de perda foram consideradas como "provável", conforme a seguir:

Contas	2022	2021
Trabalhistas	46.731	210.022
Cíveis	367.794	2.203.682
<b>Total</b>	<b>414.525</b>	<b>2.413.704</b>

### NOTA 17 – PASSIVO ADESCOBERTO

O Passivo a Descoberto em 2022 e 2021, respectivamente, é de R\$ 18.855.407 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e sete reais) e R\$ 22.109.926 (vinte e dois milhões, cento e nove mil e novecentos e vinte e seis reais).

### NOTA 18 – RESULTADO DO EXERCÍCIO – RESULTADO OPERACIONAL

O resultado por ação apurado conforme a Demonstração do Resultado em 31 de dezembro de 2022 foi prejuízo de R\$ 2,50 e resulta da divisão do resultado do exercício por 1.335.000 ações ordinárias. O prejuízo apurado no exercício de 2022 importou em R\$ 3.347.595. Todavia, a CPTrans efetuou desembolsos referentes a gastos emergenciais por conta de ações especiais em atendimento à situação de calamidade do Município de Petrópolis, conforme Decreto Municipal nº 033/2022, totalizando em 31 de dezembro de 2022 o montante de R\$ 1.505.102,32. A Cia não realizou esses reembolsos junto à PMP dentro do exercício de 2022, deixando de reconhecer essa receita operacional na Demonstração do Resultado do Exercício. Considerando esse direito, o resultado operacional da Cia. no exercício de 2022, seria um prejuízo de R\$ 1.842.493.

### Nota 18.a – AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTrans, datada de 28 de outubro de 2019, referente à Confissão de Dívidas da Empresa MRSL Publicidade e Luminosos Ltda, no montante de R\$ 503.689 (quinhentos e três mil e seiscentos e oitenta e nove reais), Essa Confissão de Dívidas tem origem em outorgas não quitadas à CPTrans do período de janeiro de 2012 à outubro de 2020. Em conformidade com a Confissão de Dívidas, esses débitos deveriam ser quitados mediante a entrega de 200 (duzentos) abrigos de ônibus, sendo 25 unidades ao longo dos meses de fevereiro de 2020 até setembro de 2020, fato este que não ocorreu.

18.b - De acordo com as Atas de Reuniões do Conselho Fiscal e Conselho de Administração de CPTRANS, datadas de 29 de março de 2023, foi deliberado pela baixa das rubricas contábeis registradas em Passivo Circulante e Passivo não Circulante da Cia, envolvendo as rubricas de Fornecedores e demais Passivos, baixas efetuadas por caducidade referentes aos exercícios de 2000, 2004, 2008 até 2018, conforme Código Tributário Nacional e consubstanciado por Certidões Negativas de Protestos do 1º e 2º Ofício de Petrópolis. Os registros contábeis relativos a essas baixas dataram de 31 de dezembro de 2022, totalizando o valor de R\$ 4.848.913,29. Ocorreu reversão de valor referente à Provisão para Contingências Cíveis, em conformidade com o Relatório Jurídico de Cptrans datada de 20/01/2023.

### NOTA 19 – INTERVENÇÃO NAS EMPRESAS DE ÔNIBUS/TAXA DE GERENCIAMENTO

a) Em 31 de dezembro de 2022 a composição dos saldos era a seguinte:

Convênio nº 12/2010 Composição	Decreto nº	Convênio/ Contrato nº	Saldo
(*) Adiantamentos – Pref. Municipal de Petrópolis		12/2010	9.409.906
Créditos Prefeitura Municipal de Petrópolis	204, 205 e 206/2010		12.113.222
(-) Repasse - Transportadora Ind. Autobus S/A	204/2010	005/2006	(2.772.075)
(-) Repasse - Viação Esperança Ltda	206/2010	004/2006	(3.061.781)
(-) Repasse - Viação Petrópolis Ltda	205/2010	050/2006	(6.207.908)
(-) Despesas Bancárias			(1.497)
(-) Outras Despesas			(69.950)
(-) Amortização Convênio 02/2014		002/2014	(5.000.000)
<b>Saldo</b>			<b>4.409.917</b>

a) O Convênio 02/2014 autoriza a CPTrans a compensação de eventuais créditos do Município em fase da prestação do serviço de transporte coletivo de passageiros, com o devido registro de tais passagens na forma de recibos acessórias ou complementares às receitas obtidas pelos prestadores do serviço mediante pagamento da tarifa pelos usuários, no exercício de 2015. Na competência de dezembro de 2014 a Prefeitura Municipal de Petrópolis – PMP, repassou a CPTrans a importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

b) (\*) O valor de R\$ 9.409.906 (nove milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e seis reais) representa o valor total recebido pela CPTRANS – Cia. Petropolitana de Transportes e Trânsito, em razão do Convênio – Termo nº 12/2010 e seus posteriores aditamentos. Esse Convênio foi firmado para possibilitar o cumprimento do Art. 5º dos Decretos Municipais acima referidos. Caso a CPTRANS não recebesse esses recursos, ficaria impossibilitada de realizar o objeto da intervenção. Nos termos da Cláusula 2ª do Convênio, a CPTRANS poderá utilizar o necessário para cobrir seus gastos operacionais e de pessoal, em caráter provisório, até a conclusão do processo de intervenção, bem como nos termos da Cláusula 4ª, "a Conveniente fica obrigada a engendrar esforços no sentido de recuperar os recursos desembolsados pela Prefeitura através do presente Convênio, não somente a parcela destinada à própria Conveniente, mas também aqueles relativos aos gastos com a manutenção do serviço de transporte junto às empresas intervindas". Até a presente data nenhuma parcela desse valor foi paga pela CPTRANS à PMP, bem como ainda não foi acertado entre as partes como essa obrigação será liquidada.

c) Em 27 de abril de 2010, foi assinado com a PMP - Prefeitura Municipal de Petrópolis o Convênio/Termo nº 12/2010, com o objetivo de repasse de recursos para CPTRANS – Cia Petropolitana de Trânsito e Transportes, visando o cumprimento do artigo 5º dos Decretos Municipais de nºs: 204, 205 e 206/2010, publicados no Diário Oficial do Município de Petrópolis em 17 de abril de 2010. Tais Decretos foram assinados no dia 16 de abril de 2010, objetivando a intervenção parcial em empresas permissionárias de transportes rodoviários coletivos do Município de Petrópolis.

d) Em observância ao Convênio 02/14, foi amortizado o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) proveniente do Convênio 12/2010, que trata de intervenção de empresa de ônibus no Município de Petrópolis.

### NOTA 20 – OUTORGA – EMPRESAS DE ÔNIBUS

Conforme publicações no DOM (Diário Oficial do Município de Petrópolis), de 08 de maio de 2012, foram assinados os Termos de Contrato nºs. 02/2012 e 03/2012 – Proc. Administrativo nº 171.144/2011 – Concorrência Pública nº 013/2011, entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis (PMP) e as empresas de ônibus Expresso Brasileiro Ltda. e Turb Transportes Urbanos S/A, onde é concedida a administração a exploração do serviço de transporte coletivo urbano regular de passageiros no Município de Petrópolis.

As empresas concessionárias pagarão, respectivamente, outorga à CPTRANS no valor de R\$ 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil reais) e R\$ 6.000.000 (seis milhões de reais) divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais) mensais, fixas e consecutivas.

Empresas de ônibus – Concedidas	Termo de Contrato	Recebido/Pago
Expresso Brasileiro Ltda	002/2012	4.500.000
Turb Transportes Urbano S/A	003/2012	6.000.000
<b>1. Total de recebimentos</b>		<b>10.500.000</b>
Empresas de ônibus – Intervindas		
(-) Transportadora Ind. Autobus S/A		(1.645.213)
(-) Viação Esperança Ltda.		(4.736.132)
(-) Viação Petrópolis Ltda.		(2.015.961)
(-) PMP Programa PAC 2 – Mobilidade Urbana		(840.777)
<b>2. Total de pagamentos</b>		<b>9.238.084</b>
<b>3. Saldo em 31/12/2016 (1 - 2)</b>		<b>1.261.916</b>

### NOTA 21 – TRANSPORTE ESCOLAR DE DIFÍCIL ACESSO

Em 02 de abril de 2012, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação, celebrou Convênio com a CPTRANS, em conformidade com os arts. 205 e 206, I; 208, IV, §§ 1º e 2º e 211, § 2º da Constituição Federal, e, também, com os arts. 4º, VIII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; art. 116 da lei nº 8666/93; art. 1º da Deliberação Municipal nº 2729/68 e Decreto nº 529/07, que regulamenta o transporte escolar de difícil acesso para os alunos da rede pública de ensino residentes em zona rural do Município de Petrópolis e Lei nº 6926/11, com o objetivo de prestar assessoria técnica e gestão plena na operacionalização dos serviços de transporte escolar de difícil acesso.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a composição dos saldos era a seguinte:

Contas	2022	2021
Créditos PMP – Convênio transporte escolar difícil acesso	14.150.696	14.150.696
(-) Serviços transporte escolar difícil acesso	(12.895.850)	(12.895.850)
<b>Saldo</b>	<b>1.254.846</b>	<b>1.254.846</b>

### NOTA 22. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

### NOTA 23. ADESÃO AO PERT – ECONOMIA PREVIDENCIÁRIA/TRIBUTÁRIA – LEI Nº 13.496 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Em 31 de janeiro de 2018, em observância a Portaria PGFN n.º 1207/17, a CPTrans optou por migrar de modalidade com vistas à utilização de prejuízos fiscais apurados no decorrer de suas atividades operacionais, cujo valor totalizou a importância de R\$ 18.437.229,78. Após a migração de modalidade ocorreu uma expressiva redução do débito tributário no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme quadro a seguir:

DEMAIS DÉBITOS - PGFN	Antes da Migração	Após Migração	Economia Gerada
	674.324,04	355.241,21	319.082,83

Valores em Reais

DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - PGFN	Antes da Migração	Após Migração	Economia Gerada
	9.852.416,21	1.634.646,06	8.217.770,15

Valores em Reais

Somando-se a economia referente aos demais débitos e aos débitos previdenciários junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, obteve-se uma economia de R\$ 8.536.852,98 aos cofres da Companhia. Além dos débitos junto à PGFN, a Companhia aderiu ao PERT em relação aos débitos no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, conforme demonstra quadro abaixo:

Composição	2022	
	Curto Prazo	Longo Prazo
<b>Parcelamento PERT – SRFB</b>		
Débitos Previdenciários	104.782	541.882
Demais Débitos	287.983	1.486.178
<b>Sub - Total</b>	<b>392.765</b>	<b>2.028.060</b>
<b>Parcelamento PERT – PGFN</b>		
Débitos Previdenciários	124.048	1.068.396
Demais Débitos	34.924	180.634
<b>Sub - Total</b>	<b>158.972</b>	<b>1.249.030</b>
<b>Total</b>	<b>551.737</b>	<b>3.277.090</b>

Débitos Previdenciários:

Os débitos previdenciários foram originados em contribuições previdenciárias devidas e não recolhidas referentes tanto à parte patronal quanto às contribuições retidas e não recolhidas referentes aos funcionários, do período compreendido entre abril de 2005 a junho de 2016.

Demais Débitos:

Os demais débitos compreendem os seguintes tributos e contribuições: PIS, COFINS, IRRF incidentes sobre os rendimentos do trabalho assalariado e valores referentes à retenções na fonte sobre pagamentos efetuados a prestadores de serviços (código da Receita Federal 5952 – Pis, Cofins e Cssl), do período compreendido entre janeiro de 1998 a dezembro de 2016.

### NOTA 24. CONTINGÊNCIAS FISCAIS

As declarações de rendimentos, tributos e contribuições estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais durante diferentes períodos prescricionais previstos em legislações específicas.

### NOTA 25 – DECRETO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS CALAMIDADE PÚBLICA Nº 33033 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Em 15 de fevereiro de 2022, se abateu sobre a Cidade de Petrópolis um desastre natural cujo o volume de chuva foi o pior já registrado desde 1932, quando o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) começou a fazer as medições. O total de chuva em três horas chegou a 256,6 milímetros e em vinte e quatro horas, foram 259,8 milímetros. A tragédia ceifou vidas de mais de 230 pessoas e deixou mais de 4 mil desabrigados. Em consequência dos deslizamentos de terra a Companhia imediatamente contratou de forma emergencial, caminhões para retirada de entulhos, tratores, reboques para guinchar veículos danificados em toda a cidade, alocou grades para auxiliar o fluxo de veículos e contratou serviços especializados de sinalização do trânsito. Toda a equipe operacional da Companhia foi deslocada para ajudar às vítimas da tragédia, com o objetivo de amenizar a dor e o sofrimento da população Petropolitana.

Petrópolis, 15 de Maio de 2023

Jorge Fernando Vidart Badia  
Diretor-Presidente

Luiz Fernando Vidal Velloso  
Diretor Administrativo/Financeiro

Gomes Gomes Assessoria  
Contábil e Auditoria S/S Ltda.  
CRC-RJ – 006574/O-8

Alexandre Gomes da Silva  
Contador CRC-RJ 086132/O-8

# COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CNPJ 30.240.238/0001-55

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, tendo examinado as demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2022; e os pareceres dos auditores independentes relativos às contas de 2022 e sobre a adequação da aplicação de recursos da CPTRANS, entende, por unanimidade dos presentes, que as mesmas se encontram em condições de serem apresentadas em assembleia geral de acionistas para apreciação e aprovação.

Petrópolis, 07 de dezembro de 2023.

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA

CLÁUDIA ZANELATTO CARNEIRO

LUIZ CARLOS MARQUES CORREA

## PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, tendo examinado as demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2022; os pareceres dos auditores independentes relativos às contas de 2022 e sobre a adequação da aplicação de recursos e o Parecer do Conselho Fiscal da CPTRANS, entende, por unanimidade dos presentes, que as mesmas se encontram em condições de serem apresentadas em assembleia geral de acionistas para apreciação e aprovação.

Petrópolis, 07 de dezembro de 2023.

PAULO ROBERTO PATULÉA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

FERNANDO FERREIRA DA SILVA

MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS VIANA